CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 328/2024 de 05 de 2024
Em 10 de
Protocolista

053

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Cria ações no PPA e LDO e autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 13.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ações abaixo relacionadas, na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025) e na Lei Municipal nº 1.999, de 28 de agosto de 2023 (LDO 2024):

I – no programa 0006 – Apoio ao Produtor:

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	**Ação:**	**0.013 – Apoio a Associações de Produtores**	Entidade	Meta Física	2	**2**
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	7.000,00	**7.000,00**
	Função:	20 – Agricultura				
	Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

II – no programa 0007 – Apoio ao Comércio e Indústria:

TIPO	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	2024	TOTAL
OE	**Ação:**	**0.014 – Apoio a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos**	Entidade	Meta Física	1	**1**
	Produto:	Entidade Apoiada		Valor	6.000,00	**6.000,00**
	Função:	23 – Comércio e Indústria				
	Subfunção:	122 – Administração Geral				

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 13 / 05 / 2024
Comissão CFO

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	0.013 – Apoio a Associações de Produtores	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 7.000,00

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	03 – Unidade Administrativa Desenvolvimento Comercial	
Função	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0007 – Apoio ao Comércio e Indústria	
Ação	0.014 – Apoio a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R$ 6.000,00

Art. 3º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 13.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 13.000,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com objetivo de repasse a Associações de Produtores e a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos, no sentido de custear despesas de manutenção de bens móveis com cessão de uso.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 19 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

OFÍCIO GAB. Nº 0154/2024

Aceguá, 10 de maio de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 307/2024
Em, 10 de 05 de 2024
Protocolista

Ao Exmo. Sr.
Júlio César Porciúncula Lemos,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Aceguá-RS

Assunto: protocolo PL 041/2024 e resposta ao ofício 043/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta ao oficio 043/2024, que trata da devolução do PL 041/2024 (nosso número), solicitamos que o Poder Legislativo faça a protocolização do referido projeto de lei, sendo que este não foi recebido por esta Casa.

2. Neste sentido, o ato de não protocolar o documento encaminhado e em consequência, a não realização da apreciação do projeto em tela, causa uma incongruência de trâmites processuais e regimentais, em razão de que o mesmo não foi analisado pelas comissões.

Sem mais para o momento,

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar

Prefeito